



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de Junho de 2008



Série

Número 104

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Aviso

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS**Despacho conjunto**

Considerando que compete à auxiliar de cantina e cafetaria, Ana Paula Ferreira Figueira, do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, manusear numerário no valor aproximado de € 46200,00 (quarenta e seis mil e duzentos euros) anuais, proveniente nomeadamente da venda de géneros alimentares na cafetaria do edifício sede da SRES, com riscos equiparáveis aos de um tesoureiro, sendo substituída nas suas ausências pela auxiliar de cantina e cafetaria, Maria Zélia Figueira Teles;

Considerando que a auxiliar de cantina e cafetaria, Maria Zélia Figueira Teles foi requisitada para a Direcção Regional de Edifícios Públicos, deixando assim de substituir aquela funcionária nas suas ausências;

Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 03 de Novembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-lei n.º 276/98, de 11 de Setembro, têm direito ao abono para falhas os funcionários e agentes com funções equiparáveis às de tesoureiro;

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 03 de Novembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-lei n.º 276/98, de 11 de Setembro, determino que na ausência da auxiliar de cantina e cafetaria, Ana Paula Ferreira Figueira, esta seja substituída pela auxiliar de cantina e cafetaria, Iolanda Valbenta Nóbrega Freitas, do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, com efeitos a 10 de Abril de 2008.

Secretarias Regionais do Equipamento Social e do Plano e Finanças, 7 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

Em conformidade com o despacho de 29 de Maio de 2008, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos e na sequência de concurso externo de ingresso, para o preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, foi autorizada a celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, entre o Instituto Regional de Emprego e o licenciado José Nelson Pestana Henriques, para exercer funções de Técnico Superior de 2.ª classe, em regime de estágio, no Instituto Regional de Emprego.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto Regional de Emprego, aos 29 de Maio de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Aviso**

Por Despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 23/03/2008, foi autorizada a renovação da comissão de

serviço do cargo de Director Serviços, ao Eng.º Vitorino Augusto Lima Seixas, para exercer funções de Director de Serviços da Direcção de Serviços do Sistema de Informação, do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2008.

Funchal, 7 de Maio de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 16/01/2008, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência à Ajudante de Acção Sócio-Educativa Principal, SÓNIA MARIA FERNANDES FARIA, do quadro de pessoal do Jardim de Infância "O Pião", para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Estreito de Câmara de Lobos, para exercer funções de Ajudante de Acção Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar Principal, produzindo efeitos a 01 de Fevereiro de 2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 24/01/2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/05/06, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05, foi autorizada a transferência da Cozinheira Principal ODETE VIEIRASANTOS TEIXEIRA, do quadro de pessoal não docente da área escolar de Santana, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com unidades de Pré-Escolar do Faial, para o quadro de pessoal de vinculação pessoal não docente da área Escolar de Machico, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo com unidades de Pré-Escolar de Água de Pena, em regime de bolsa de substituição, produzindo efeitos a 2008/06/01.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 27 de Maio de 2008..

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

Considerando que a Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, prevê no artigo 18.º a Direcção de Serviços de Pessoas Colectivas e Pessoas Singulares.

Considerando que a Direcção de Serviços de Pessoas Colectivas e Pessoas Singulares é dirigida por um director de serviços, cujo cargo é de direcção intermédia de 1.º grau.

Considerando que o lugar de Director de Serviços de Pessoas Colectivas e Pessoas Singulares se encontra vago e que se torna imprescindível garantir a gestão e coordenação da Direcção de Serviços de Pessoas Colectivas e Pessoas Singulares.

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento de selecção e provimento, previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o licenciado, Manuel Pedro André Pedrico, demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil adequado ao exercício daquelas funções;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

Nomear em comissão de serviço para o cargo de Director de Serviços de Pessoas Colectivas e Pessoas Singulares, cargo de direcção intermédia de 1.º grau do Quadro de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, o licenciado, Manuel Pedro André Pedrico.

1. Anomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 23 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

- Licenciatura em Teologia pela Universidade Católica Portuguesa;
- Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas na variante de Estudos Portugueses, pela Universidade Clássica de Lisboa.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Curso de Pós -Graduação em Ciências da Educação, na área de Organização e Avaliação da Formação, pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa;

Curso de Intervenção Integrada nas Organizações da Segurança Social;

Curso sobre o Código de Procedimento Administrativo;

Curso de Formação Pedagógica de Formadores;

Curso sobre “ANova Gestão Pública: Conceitos, Métodos e Práticas”;

Curso de IDQ- Alteração/Correcção de Morada;

Curso sobre: O Essencial das Prestações;

Curso sobre: PT- Protecção Familiar;

Curso sobre: AComunidade Europeia e o Desenvolvimento Regional;

Curso sobre: Comissões de Protecção de Menores;

Curso sobre: Trabalho em equipa e condução de reuniões;

Curso sobre: Gestão para a Mudança e Trabalho em Equipa.

Participação em diversos eventos públicos, através de comunicações proferidas sobre:

- O Centro Polivalente do Funchal, uma experiência educativa e pedagógica com crianças e jovens em risco familiar e social.

- ACriança Hoje - O Século XXI mais Fraterno.

- O Papel da Formação Profissional no Desenvolvimento dos Jovens Excluídos Socialmente.

Artigos publicados:

“Centro de Acolhimento”, in Revista da Casa Pia de Lisboa, n.º 2 Dezembro de 1988;

“A Família e a Criança numa Sociedade em Transformação. A Realidade do Centro Polivalente do Funchal” em co-autoria, in Revista da Segurança Social da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, n.º 3, Maio de 1992;

“O Centro Polivalente do Funchal” in Revista da Casa Pia de Lisboa, n.º 12, Dezembro de 1996.

EXPERIÊNCIAPROFISSIONAL:

De 04/08/1980 a 30/06/1991 exerceu funções educativas e docentes como técnico auxiliar da carreira de preceptores e professor da disciplina de Ética, na Casa Pia de Lisboa;

De 26/04/1981 a 30/09/1986 exerceu funções docentes, em regime de acumulação, como professor da disciplina de Religião e Moral, na Escola Preparatória Luís António Verney, na Escola Secundária do Restelo e na Escola Preparatória n.º 2 de Loures;

De 03/07/1991 a 30/04/2002, exerceu as funções de Director do Centro Polivalente do Funchal do Centro de Segurança Social da Madeira;

De 01/05/2002 até à presente data exerce o cargo de Director de Serviços do Centro de Segurança Social da Madeira.

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIALDAMADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 01-04-2008, foi autorizada a nomeação definitiva, da funcionária Salomé Pita Marques, na categoria de Telefonista, nos termos do artigo 7.º do DL n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo DLR n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 23 de Abril de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira.

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 31-03-2008, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária de Patrícia Sara Costa de Sousa, na categoria de Técnica Superior Estagiária, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º e artigos 8.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e rectificado o anterior despacho datado de 07-12-2007, relativo à admissão em regime de contrato administrativo de provimento.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 23 de Abril de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)